



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 619 DE 11/05/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90 e artigos 101 e 102 da Lei nº 044/93 de 16/07/93, considerando o contido no Protocolo de nº 414, de 24/04/2007 e ainda os princípios da colaboração entre o Município e as Entidades Públicas e Privadas e da eficiência que norteiam a Administração Pública, visando ao "bem comum da coletividade administrada" (artigos 1º, 18, 37 e 39 da Constituição Federal),

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR a cessão da servidora pública municipal, **SILMARA CRISTINA DA SILVA BUENO**, ocupante do cargo de Professora Especialista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.540.318-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 805.576.009-87, ao **COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, onde prestará serviços em atividade correlata à sua lotação de origem, pelo período de 11/05/2007 a 31/12/2008, cabendo o ônus de sua remuneração ao Colégio Cessionário.

Art. 2º – Expirando o prazo da cessão, sem que ocorra a sua prorrogação, a servidora cedida deverá retornar ao seu órgão de origem.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (11/05/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

